



7º Encontro Internacional de Política Social 14º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Contrarreformas ou Revolução: respostas ao
capitalismo em crise

Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

EGRESSOS E OS DESAFIOS ATUAIS DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

Egresses and the current challenges of the Accessibility Center

João Pedro Romanha¹
Ludimila Nunes Mantovani²

O Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo (NAUFES) visa coordenar a execução da política de acessibilidade da UFES, com vistas a romper barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas. O Serviço Social do NAUFES durante o segundo semestre do ano de 2018, desenvolveu um projeto que visou conhecer o perfil do estudante egresso com deficiência, a fim de, a partir da experiência destes delinear os desafios atuais à atuação do Núcleo.

Compreende-se que “[...] as relações baseadas na deficiência também são estruturadas: “com o apoio intencional ou não intencional de toda a cultura” (DIAS, 2013, p. 2) e, portanto, são elemento estruturante da sociedade capitalista. Precisamos entender também que a Universidade, âmbito de “opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade” (CHAUÍ, 2003, p.5), reproduz a lógica do capacitismo enquanto opressão estrutural. “Capacitismo é a concepção presente no social que lê as pessoas com deficiência como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir a próprias vidas [...]” (DIAS, 2013, p.2).

As dificuldades encontradas pela pessoa com deficiência na Universidade expressam o movimento da sociedade em sua totalidade e por isso as demandas trazidas ao Núcleo por sujeitos singulares não podem ser entendidas como problemas individuais, mas como necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes da dinâmica capitalista baseada em relações desiguais. (MIOTO, 2012).

Com os dados coletados percebe-se que boa parte dos desafios postos à acessibilidade e vivenciados pelos estudantes egressos ainda se mantêm. Faz-se necessária, pois, uma atuação que, para além do atendimento e acompanhamento individual (atualmente realizado pelo Núcleo), seja também voltada para a Universidade enquanto instituição, uma vez que as dificuldades encontradas pela pessoa com deficiência tangenciam metodologia de aulas, formação dos docentes e preparação dos departamentos. (BRASIL, 2012)

A perspectiva profissional balizada pelo Projeto Ético Político do Serviço Social e respaldada pelo Código de Ética deve se empenhar na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando a participação de grupos socialmente discriminados.

Portanto, através do aparato teórico-metodológico e da dimensão técnico operativa, é necessário que o Serviço Social se dedique a uma atuação cada vez menos permeada por

1 Estudante de graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Espírito Santo e estagiário de Serviço Social no Núcleo de Acessibilidade da UFES. E-mail: <joao.romanha@gmail.com>.

2 Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. Assistente Social do Núcleo de Acessibilidade da UFES. E-mail: <ludimila.nunes@ufes.br >.

limites, e que efetivamente possa consolidar direitos da pessoa com deficiência. Assim, indo na contramão da dinâmica capacitista que estrutura nossa sociedade.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência; Universidade; Serviço Social.

Keywords: Person with disability; University; Social Service.

Referências

CHAUÍ, Marilena. A Universidade Pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p.5-15, 2003.

DIAS, Adriana. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal a narrativa capacitista social. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A DEFICIÊNCIA – SEDPcD/Diversitas/USP Legal, 1., 2013, São Paulo. **Anais...** São Paulo, jun.2013.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 12, n.2, p. 163-176, jan./jun. 2010.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.